

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 80/2025

ENCAMINHE-SE			
Sala das Sessões _			_
PRESIDENTE DA CÂMAR.	A MUNIC	IPAL	_

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente proceda a instalação de um **bebedouro** com água gelada e natural, na recepção do Pronto Atendimento Rosa Ameri Toricelli, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária com a maior brevidade possível, pois diariamente o fluxo de pessoas é intenso no Pronto Atendimento, e muitos pacientes chegam ao local desidratados e com o calor excessivo dos últimos dias, as pessoas necessitam de uma hidratação maior.

Diante do exposto acima, solicito ao Executivo Local, que tome as medidas necessárias para que o problema seja solucionado, visto se tratar de um assunto de fácil solução.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador